



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA N.º 15.538”

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei n.º 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n.º 3.783, de 05 de outubro de 2011;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente pelo art. 75, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1.º. HOMOLOGAR, o resultado final do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO (PSS)**, aberto pelo **EDITAL N.º 001/2023**, destinado a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para o cargo de **AGENTE DE VEÍCULO AUTOMOTOR**, para a Secretaria Municipal de Administração, e demais Órgãos de Administração Geral, em conformidade com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e, de acordo com as normas estabelecidas pela Lei n.º 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n.º 3.783, de 05 de outubro de 2011, a saber:

Classificação	Nome	CPF/MF	PT (Pontuação Títulos)	PP (Pontuação Prova Prática)	PF (Pontuação Final)
1º	Roseani Cristina Sacani	022.087.049-75	45	65	77,5
2º	Lucimagner Kenebe	024.413.249-89	40	65	72,5
3º	Michel Alves de Santana	063.513.489-60	30	75	67,5
4º	Aroldo José de Oliveira	040.316.729-93	45	45	67,5
5º	Felipe Dos Santos Prieto	094.785.809-14	45	40	65
6º	José Rodrigues Bogo	070.545.899-71	5	70	40
7º	Jefter Pedroche Prieto	107.929.739-17	5	50	30

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE ABRIL (03), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)

Dalberto Toná
Secretário de Administração